



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2026 – CMG

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DE IDA E VOLTA, PARA OS VEREADORES MARCELO AMADEU DERETTI E MARILDO DA SILVA ERTHAL, NO TRECHO NAVEGANTES/SC – BRASÍLIA/DF – NAVEGANTES/SC, PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO PROJETO PLENARINHO E CUMPRIMENTO DE AGENDA INSTITUCIONAL, NO PERÍODO DE 03/11/2026 A 06/11/2026.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2.215/2026.

CONTRATADA: AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.366.673/0001-21, estabelecida na Rua Donaldo Gehring, nº 50, bairro Centro, município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, CEP: 89251-470

VALOR TOTAL: R\$ 9.099,96 (nove mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A **Câmara Municipal de Guaramirim**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.539.650/0001-37, situada na rua 28 de Agosto, nº 247, bairro Nova Esperança, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-630, representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guaramirim, o Sr. **Emerson Flores da Silva**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de passagens aéreas nacionais, de ida e volta, para os vereadores marcelo amadeu deretti e marildo da silva erthal, no trecho navegantes/sc – Brasília/DF – navegantes/sc, para participação nas atividades do projeto plenarinho e cumprimento de agenda institucional, no período de 03/11/2026 a 06/11/2026.

A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento dos Vereadores Marcelo Amadeu Deretti e Marildo da Silva Erthal até Brasília/DF, para participação nas atividades relacionadas ao Projeto Plenarinho, bem como para o cumprimento de demais compromissos de caráter institucional durante o período da viagem.

A participação dos Vereadores mostra-se pertinente em razão do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos Vereadores Mirins, fortalecendo a representação institucional da Câmara Municipal de Guaramirim, além de possibilitar a participação em agendas institucionais relacionadas ao exercício da atividade parlamentar.

Para a presente contratação, será dispensada a formalização de contrato, conforme dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de objeto com entrega imediata e integral dos bens adquiridos. Nessas condições, o instrumento contratual poderá ser substituído pela emissão de nota de empenho ou ordem de compra, os quais são suficientes para assegurar os



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



efeitos jurídicos necessários à contratação, sem prejuízo à legalidade, transparência e controle da execução.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de empresa do setor, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços a empresa AGÊNCIA COSMO DE VIAGENS LTDA apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o valor apurado em pesquisa direta com fornecedores e contratações similares de outros entes públicos, encontrando-se de acordo com o valor de mercado e o Prejudicado 2207 do TCE/SC.

Dos Itens:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Passagem aérea nacional, ida e volta, trecho Navegantes/SC – Brasília/DF – Navegantes/SC, para participação no Projeto Plenarinho e cumprimento de agenda institucional.	Serviço	1	R\$ 9.099,96	R\$ 9.099,96
					Soma:
					R\$ 9.099,96



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

- Dotação orçamentária: 444
- Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas
- Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
- Subelemento: 33.01 - Passagens para o País

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim/SC, 21 de outubro de 2026.

EMERSON FLORES DA
SILVA:01964322944

Assinado de forma digital por EMERSON
FLORES DA SILVA:01964322944
Dados: 2026.10.21 10:47:31 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Presidente da Câmara
Emerson Flores da Silva